



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 971/2004, DE 11 DE AGOSTO DE 2.004.

Autores: Fernando Schroeter

Adriano Ronchi

Armelindo Cattani

Cícero Alves dos Santos

Clovis César de Lima

Francisco de Assis Silva

Geraldo Pereira de Araújo

João Domingos Goulart

Josué da Silva Araújo

Socorro dos Santos Souza

**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DA QUADRA DE
ESPORTES DA ESCOLA
MUNICIPAL PRESIDENTE
FERNANDO HENRIQUE
CARDOSO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ONESCIMO PRATI, Prefeito Municipal de
Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Dispõe sobre a denominação da
Quadra de Esportes da Escola Municipal Presidente Fernando Henrique
Cardoso de: “Centro de Esportes e Lazer Rosico Manuel Santana”.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde,
em 11 de agosto de 2004.


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e sem emendas.

ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se, nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO